



Município de Presidente Olegário - MG

Divisão de Compras e Licitações

☎(34) 3811-1560 - (34) 3811-1231

[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - E-mail: [compras@po.mg.gov.br](mailto:compras@po.mg.gov.br)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

DISPENSA Nº 008/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA COBERTURA DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES.**

**ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2019.**

Aos 09 dias do mês de agosto de 2019, às 14h10min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de licitação, nomeada pela Portaria 005/2019, para deliberar sobre o processo de contratação de empresa para construção e montagem de estrutura para cobertura da oficina da secretaria municipal de estradas e transportes. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do engenheiro responsável, Wesley de Souza Oliveira, do Secretário Municipal de Estradas e Transportes, José Simão Porto e após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa: TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI - ME, por ser a que apresentou o menor preço em sua proposta, no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso I, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 09 de agosto de 2019.

*Vânia Aparecida de Queiroz*  
Presidente da CPL

*Fabírcia Cristina C. Barbosa Gomes*  
Secretária da CPL

*Daniilo Galvão Pinheiro*  
Membro da CPL